ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

ORDEM DO DIA da 3ª (**Terceira)** Sessão Ordinária, do 2º (**Segundo**) Período Legislativo, da 4ª (**Quarta**) Sessão Legislativa, da 7ª (**Sétima**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 09h00min horas do dia 17 de agosto de 2020.

1º – EXPEDIENTE

I – Apreciação e votação da Ata da Sessão anterior.

II – Leitura do expediente recebido

Ofício nº 174/GAB/PMMA/2020 – que encaminha Projeto de Emenda a Lei Orgânica

III - Tribuna do Povo

IV - Hora dos Oradores (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA

I- Apreciação das **RAZÕES DE VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei nº. 060/CMMA/2020,** que **"*Dispõe Sobre a Concessão de Ponto Facultativo, ao Servidor Público Municipal do Poder Executivo e da Câmara Municipal de Ministro Andreazza na Data de Seu Aniversário e dá outras Providências*",** de autoria da Vereadora **Zélia Maria Fornazier Oliveira**.

II- Apreciação das **RAZÕES DE VETO TOTAL** ao **Projeto de Lei nº. 061/CMMA/2020,** que **"*Dispõe Sobre a Proibição do Uso de "Narguilé" Ou Cachimbos D'água em Locais Públicos ou Privados, Abertos ou Fechados, Bem Como, a Venda do Cachimbo, Essências e Complementos para Crianças e Adolescentes, no Município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia e dá Outras Providências*",** de autoria da Vereadora **Zélia Maria Fornazier Oliveira**.

Ministro Andreazza-RO., 14 de agosto de 2020.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO